

DECRETO Nº 7637, de 27 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$270.500,00 (Duzentos e setenta mil e quinhentos reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7637				
Suplementação de Créditos			Data 27/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
653	6501		1.18.0.26.782.0015.2164.33903000.17040000	129.935,04
653	6521		1.18.0.26.782.0015.2164.33903000.17040000	40.564,96
1289	6521		1.18.0.26.782.0015.2160.33903300.17040000	4.172,68
1289	6461		1.18.0.26.782.0015.2160.33903300.17040000	67.156,73
1289	6381		1.18.0.26.782.0015.2160.33903300.17040000	28.670,59
Soma:				270.500,00
Anulação de Créditos			Data 27/08/2026	

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
638		1	1.18.0.06.127.0003.1045.33903900.17040000	28.670,59
646		1	1.18.0.26.451.0012.2156.33903900.17040000	67.156,73
650		1	1.18.0.26.782.0008.2159.33903900.17040000	129.935,04
652		1	1.18.0.26.782.0015.2160.33903900.17040000	44.737,64
Soma:				270.500,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAÍ, em 27 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal